



PARECER ÚNICO Nº 1232785/2016 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Licenciamento Ambiental	12691/2014/001/2014 Sugestão pelo Deferimento	
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação Corretiva – LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 04 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	33277/2014	Deferida

EMPREENDEDOR:	Nova Aurora Mármore E Granitos Ltda.	CNPJ:	39.365.754/0002-61
EMPREENDIMENTO:	Nova Aurora Fazenda Serra Azul	CNPJ:	39.365.754/0002-61
MUNICÍPIO(S):	Medina	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD 69 FUSO 24K	LAT/Y 8206059	LONG/X 234775	

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
-----------------------------------	--	--	---

BACIA FEDERAL:	Rio Jequitinhonha	BACIA ESTADUAL:	Rio São Pedro
----------------	-------------------	-----------------	---------------

UPGRH:	JQ3 – Médio e Baixo Jequitinhonha	SUB-BACIA:	Rio Jequitinhonha
--------	-----------------------------------	------------	-------------------

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): B- 01-09-0 Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração.	CLASSE 3
---------	---	-------------

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
João de Mattos Pimentel Júnior	CREA MG-009912/D
Roberto Tondo	CREA RS-38613/D

RELATÓRIO DE VISTORIA: 29/2015	DATA: 28/05/2015
--------------------------------	------------------

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Sara Michelly Cruz – Gestora Ambiental	1364596-5	
Fernando Vinicius Diniz Ribeiro – Gestor Ambiental	1379695-8	
Wesley Alexandre de Paula – Analista Jurídico, Diretor de Controle Processual	1107056-2	
De acordo: Rodrigo Ribas – Diretor(a) Regional de Apoio Técnico	1.220.634-8	



1. Introdução

Inicialmente o empreendedor protocolou o pedido de Licença Prévia (LP) para indústria de beneficiamento de rochas ornamentais pertencente à empresa Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda. As orientações para a formalização do processo de regularização ambiental foram geradas a partir do protocolo do FCEI – Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - em 06/05/2014, nº R147376/2014, por meio do qual foi gerado o Formulário de Orientação Básica (FOBI) nº 0479509/2014 em 08/05/2014. Foi requerida pelo empreendedor prorrogação do prazo para entrega dos documentos em 29/08/2014 sendo prazo prorrogado por 120 dias em 01/09/2014 (documento SIAM nº 0874684/2014). A formalização do processo ocorreu em 18/12/2014 com a entrega dos documentos requeridos no FOB, Recibo de Entrega de Documentos nº 1293965/2014.

Foi constatado em vistoria que o empreendimento já se encontra implantado e em operação, sendo lavrado o Auto de Infração nº 006580/2015, por operar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação constatada a existência de degradação ambiental, fato este tipificado no art. 83, Anexo I, Cód.115 do Decreto Estadual nº 44.844/2008.

Devido ao fato narrado o processo foi reorientado para Licença de Operação Corretiva – LOC, com a geração do FOB nº 0479509/2014 C, sendo a formalização do processo em 19/04/2016 com a entrega dos documentos requeridos no FOB, recibo de entrega de documentos nº 0422385/2016.

Segundo a Deliberação Normativa do COPAM nº 74/04 a atividade enquadra-se no código “B-01-09-0 - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração. ”, pelos dados apresentados enquadra na Classe 3, porte médio.

Vincula-se a este processo a Outorga para Captação em Poço Tubular P.A nº 33277/2014.

Este parecer foi elaborado com base na vistoria realizada pela equipe técnica da SUPRAM Jequitinhonha no dia 28/05/2015, conforme Auto de Fiscalização nº 006580/2015, relatório de vistoria nº 29/2015 e os documentos apresentados pelo empreendedor Relatório de Controle Ambiental – RCA e Projeto de Controle Ambiental – PCA elaborados sob-responsabilidade técnica do geólogo Roberto Tondo, CREA RS-38613/D, ART 1-51042565 apresentados no processo administrativo (página 044 e página 137).

2. Caracterização do Empreendimento

A empresa Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda. atua na extração e beneficiamento de rochas ornamentais. O beneficiamento, desdobramento de rochas ornamentais, é realizado desde 1997 na Fazenda Serra Azul (Figura 01), zona rural do município de Medina.

O empreendimento está inserido dentro do haras de propriedade do representante legal da empresa. A área total do empreendimento é de 24,74 ha, sendo 3,32 ha de área útil.

A empresa é constituída por escritório, pátio a céu aberto para armazenamento dos blocos e chapas, galpão coberto para estocagem das chapas, tanque de combustível, garagem, oficina, vestiário e área industrial (galpão de serragem, casa de força, sala de comando, sistema de tratamento de rejeito industrial) e depósito de lama abrasiva.

Quanto a oficina do empreendimento foi constatada em vistoria que a caixa SAO não estava adequada, ocorrendo derramamento de óleo. Este óleo atingia uma área próxima ao local onde é



depositada a lama abrasiva e áreas de pastagem. Dentro da oficina não havia canaletas e o óleo estava espalhado por todo o piso. Devido a isto foi lavrado o auto de infração nº 006580/2015, e será condicionada a adequação da oficina.

A matéria prima da empresa de beneficiamento consiste em blocos de rochas com dimensões médias de 1,8m de altura x 2,4m de largura x 2,7m de comprimento que são desdobrados por teares em chapas de dimensões 2,85m x 1,90m (tear convencional) e 3,25m x 2,00m (tear multifios), com produção prevista de 14.082m²/mês. Os blocos e as rochas são provenientes de extrações do empreendedor devidamente regularizadas. As chapas são comercializadas para empresas do ramo em Minas Gerais e no Espírito Santo para uso na construção civil.

Os blocos são armazenados no pátio de estocagem de onde são levados e fixados com argamassa no carro porta blocos com auxílio da ponte rolante. Posteriormente os carros porta blocos são conduzidos aos teares. Os teares são preparados com lâminas metálicas para o processo de corte/desdobramento, as chapas resultantes do processo de serragem são lavadas e estocadas no pátio ou interior do galpão para comercialização. Os casqueiros, bordas irregulares sem valor econômico, também são armazenados no pátio.

O processo de desdobramento das chapas é automatizado e está sendo realizado por Tear Convencional (multilâminas) e Tear Multifios (fio diamantado). São utilizados quatro teares multilâminas com capacidade produtiva de 15.000m² cada, aproximadamente 12 blocos ou 72m³, totalizando 48 blocos ou 288m³/mês. Para operar este tear são necessários 14 funcionários, sendo o tempo de corte em média de 60horas/bloco. É utilizado um tear multifios diamantado com capacidade máxima de 32.000m², aproximadamente 600m³ ou 60 blocos por jogo de fios. São necessários três funcionários para operação, sendo tempo médio de corte de 6 horas por bloco.

No tear convencional o corte/desdobramento do bloco de rocha ocorre por meio do atrito entre as lâminas e a rocha sendo aspergida uma lama abrasiva (LBRO) durante a serragem, o sistema é acionado por motor elétrico automatizado e regulável. Concluída a serragem é realizada a lavagem das chapas com água para retirada da granalha evitando oxidação superficial das chapas.

O Tear Multifios foi instalado no ano de 2015 e é composto por uma estrutura de ferro com vários rolos cilíndricos de tamanhos diferentes por onde passa o fio diamantado, o bloco de rocha é serrado por estes fios com aspersão de água para refrigerar o sistema, funcionando por meio de energia elétrica. Em ambos os sistemas há recirculação da água utilizada.

A lama abrasiva ou lama do beneficiamento de rochas ornamentais (LBRO) é composta por água, cal e granalha de aço. Este resíduo geralmente é classificado como Classe II B inerte segundo ABNT/NBR 10.004:2004, será condicionada a classificação do resíduo já depositado uma vez que não houve acompanhamento durante os anos de operação anteriores, podendo ter sido contaminado ou utilizado outros produtos. A água tem função de refrigerar e evitar emissão de partículas/poeira; a cal tem função lubrificante e antiferrugem; e a granalha de aço função abrasiva. Essa polpa é recirculada durante a serragem e é substituída cerca de duas vezes em cada serrada. Para que ocorra a recirculação há uma bomba centrifuga no subsolo do tear onde a lama fica alocada em um poço com capacidade de 1.500L. Quando a lama atinge densidade insatisfatória para o processo ela é expurgada e é encaminhada para o depósito de lama abrasiva onde ocorre a sedimentação.

O depósito de lama abrasiva está irregular, não sendo constatado nenhum mecanismo de controle de infiltração do material no solo e delimitação para que o material não atinja outras áreas. Foi



informado nos estudos que a área por eles denominada de depósito de lama abrasiva (rejeito industrial) tem capacidade de 21.600m³, ocupa área de 8.640m² e possui 2,5m de profundidade. O volume mensal produzido atualmente é de 800-900m³/mês, desconsiderando o potencial de evaporação que corresponde a 80% de todo rejeito industrial, o depósito apresenta vida útil de mais dois anos.

Como não há local adequado para deposição de rejeito industrial produzido pelo tear convencional **fica proibida sua utilização** até que haja local adequado para deposição do rejeito, sendo proibido o lançamento da lama abrasiva diretamente no solo ou em qualquer outro local não licenciado.

O resíduo gerado na serragem de blocos por tear multifios é uma lama composta por água, pó de rocha e micro cristais de diamante. Este resíduo é encaminhado para filtro prensa onde passa pelo processo de separação de sólidos e líquidos em seguida é armazenado para compartimento abaixo do próprio sistema aguardando destinação final. Esse sistema maximiza o aproveitamento do rejeito uma vez que a massa formada pelo pó de rocha é armazenada e a água recirculada no sistema. O resíduo tem propriedades que permitem o uso na construção civil, sendo realizado contrato com empresa Braúnas Indústria e Comércio Ltda.-ME (CNPJ 15.599.388/0001-89) que realizará coleta duas vezes por semana por caminhão caçamba e utilizará o material na preparação de massa, concreto e argamassa para construção civil conforme contrato apresentado nos autos do processo.

O tear multifios possui as seguintes vantagens: produtividade, pelo menor tempo de corte, redução de rejeito industrial, redução do consumo de energia elétrica e redução dos custos. O empreendedor informou que tem a intenção de alterar todo o sistema para multifios a médio prazo (5 a 10 anos).

Atualmente no processo produtivo são utilizados insumos conforme quadro abaixo:

Tabela 1. Relação de insumos utilizados no processo de beneficiamento e consumo mensal.

Insumo	Consumo
Lâmina	3.000 unidades/mês
Granalha	8 toneladas/mês
Cal	300 kg/mês
Bentonita	0,14 - 1,30 kg/m ²
Fios diamantados	75
Energia*	4500kWh/mês

*energia é fornecida pela concessionária CEMIG.

O consumo de água é de 84m³/dia totalizando 2.100m³/mês, sendo 3,15m³ /dia para consumo humano e 80,85m³/dia para consumo industrial. A água é oriunda do poço perfurado na propriedade.

A empresa funciona 24h sendo um turno na área administrativa, oficina e de expedição e transporte com jornada de trabalho de 07h – 17h com 1h40min de horário de almoço e nos teares em quatro turnos de 06:00 às 12:00; 12:00 às 18:00; 18:00 às 00:00 e 00:00 às 06:00 com uma hora de folga.

A empresa conta com 30 funcionários sendo: 16 na serraria, 3 em expedição e transporte, 6 manutenção (oficina), 4 administrativo e 1 serviço especializado em engenharia de segurança e medicina de trabalho.

3. Caracterização Ambiental

A empresa está instalada no topo de uma pequena elevação as margens da Rodovia BR116, zona rural de Medina, distante 5km da zona urbana.



O empreendimento está inserido dentro do haras de propriedade do representante legal da empresa. Há pequeno núcleo residencial em volta da empresa que compreende as residências dos funcionários do haras.

O local foi escolhido para implantação do empreendimento (Figura 01) uma vez que o terreno é de propriedade do empreendedor, está situado distante de residências, próximo a empresas de extração de granito e já possui infraestrutura necessária a operação (energia elétrica, rede telefônica, fonte de água, próximo à rodovia, proximidade do mercado consumidor e mão de obra especializada).



Figura 01: Localização da fazenda Serra Azul.

A vegetação predominante na região pertence ao Bioma Mata Atlântica e é caracterizada por Floresta Estacional Decidual. A vegetação da fazenda é caracterizada por pastagem com presença de algumas espécies arbóreas isoladas. A reserva legal constante no Cadastro Ambiental Rural – CAR é de 4,94ha .

A área da empresa está inserida na sub-bacia do Rio São Pedro, pertencente à bacia do Rio Jequitinhonha e à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos do Médio e Baixo Jequitinhonha – UPGRH JQ3. Não serão lançados efluentes nos recursos hídricos.

A geologia predominante da região pertence ao complexo Medina, com rochas de composição granítica (biotita), com granulação média a grosseira, localmente ricas em encraves. Predomina o solo podzólico vermelho-amarelo distrófico e eutrófico, comumente profundos a muito profundos, de textura arenosa média ou mais raramente argilosa no Horizonte A e média ou argilosa no Horizonte Bt com drenagem moderada e/ou imperfeita. São solos, em geral, fortemente ácidos e de baixa fertilidade natural com drenagem moderada e/ou imperfeita.

O relevo da região é formado por compartimentos planálticos, rochedos e lajados dissecados em forma de colinas com encostas convexo-côncavas de declividade variando de fraca a média.

Ocorrem duas estações bem definidas, uma seca e outra chuvosa, sendo a primeira mais prolongada, a pluviosidade local é de 800mm a 1.300mm.

O município de Medina possui população de 20667 habitantes segundo IBGE 2007. Possui malha urbana composta de vias calçadas e estradas vicinais que ligam a zona urbana à zona rural, está malha é interligada por três rodovias MG 105, BR 251 e BR 116. O município tem vocação agropecuária predominando o cultivo de coco da Baía, laranja, banana, manga, maracujá, abacaxi,



cana de açúcar, mandioca, tomate e milho e pecuária (bovinos e aves). O município conta com sete estabelecimentos de saúde com 66 leitos para internação.

A energia elétrica é fornecida pela CEMIG e o abastecimento de água pela COPASA, não há sistema de tratamento de esgoto no município. O sistema de telefonia é de domínio da OI Fixo.

Como o empreendimento já encontra-se em operação não havendo novas contratações não causará aumento da população e consequentemente não irá sobrecarregar os sistemas públicos de saúde e educação, ou causar qualquer tipo de impacto negativo na cidade.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O empreendedor apresentou requerimento de outorga de processo administrativo nº 33277/2014 para regularização do abastecimento de água do empreendimento, a qual encontra-se vinculada ao presente processo com análise concomitante.

O empreendimento possui um poço tubular profundo com captação de 21 horas por dia com vazão de exploração de 4,00 m³ por hora. Após captação realizada por motor-bomba submersa, a água é aduzida a reservatório com capacidade de 20 m³. O empreendimento necessita de água para operação do processo industrial e para consumo humano dos funcionários.

O consumo total de água no empreendimento é de 84 m³ por dia sendo 18,9 m³/dia para o tear Multi-fios, 61,95 m³/dia para os 4 teares convencionais e 3,15 m³/dia para consumo dos 30 colaboradores.

No consumo humano a água é utilizada na higienização (banhos e lavatórios) e sanitários. Para ingestão utiliza-se água da concessionária local COPASA provinda da cidade de Medina/MG. De acordo com o Art. 24 da Portaria 2914 de dezembro de 2010 define que a água para consumo humano, fornecida coletivamente, deverá passar por processo de desinfecção ou cloração. Portanto, o empreendimento deverá realizar o processo de desinfecção da água para consumo dos funcionários. De acordo com as informações apresentadas a água é tratada diretamente no reservatório, através de pastilhas de cloro, contando ainda que os bebedouros disponíveis para os funcionários são dotados de sistema de filtragem da água.

Quanto à qualidade da água subterrânea, foi apresentado alguns resultados da análise realizada em 19/04/2016. O pH in situ encontra-se em torno de 6,85, a cor aparente em torno de 20uH, a turbidez em torno de 21,50uT, houve presença de coliforme totais e ausência de E.Coli nas amostras. De acordo com a Portaria nº2914/2011 do Ministério da Saúde, os parâmetros turbidez, cor aparente e coliformes totais encontram-se fora dos padrões estabelecidos e, portanto, deverá proceder a verificação das causas que possam interferir na qualidade das águas analisadas. Uma dessas causas pode estar relacionada à forma e local de coleta. Para caracterizar a real condição que se encontra o aquífero, as coletas devem ocorrer imediatamente no barrilete do poço, longe de quaisquer outras interferências que possam alterar a qualidade de água a ser analisada. Será solicitado em condicionante novas análises que identifique a qualidade da água captada e disponibilizada para consumo e, caso confirmado ser imprópria ao consumo, o empreendimento deverá implantar sistema de tratamento que permita a sua utilização para consumo humano ou definir outra alternativa de abastecimento.



7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Ruídos:

Os ruídos são gerados em pontos fixos e constantes pelos teares e pelo tráfego esporádico de veículos no pátio e armazenamento. Para minimização dos ruídos os funcionários utilizam protetor auricular de concha.

Este impacto foi considerado de abrangência local, já que a empresa está localizada em zona rural longe de núcleos populacionais. Mesmo dentro de algumas áreas do empreendimento, não são perceptíveis ruídos, como por exemplo o escritório que se encontra bem próximo à fonte geradora. Dessa forma não foi necessária a realização do laudo de avaliação de ruídos.

Efluentes:

Os efluentes industriais do empreendimento são: água da lavagem do piso, água de lavagem de blocos constituído por água, pó de rocha e argila; água de lavagem das chapas constituída por água, pó de rocha e polpa abrasiva; lama abrasiva do processo de serragem pelo tear multilâminas e solução composta por água, pó de rocha e micro cristais de diamante oriundas do tear multifios.

Os efluentes líquidos provenientes do tear Multifios são encaminhados para o tanque de sedimentação, onde após a sedimentação dos resíduos a água sobrenadante retorna para o processo industrial em circuito fechado.

Nos cortes de blocos por meio dos teares multilâminas, são gerados efluentes líquidos na forma de polpa composta por água, cal, granilha de aço e pó de rocha. Durante o processo de corte essa polpa é reciclada em circuito fechado, passando por um tanque de volume médio de 1.500 litros. Esse ciclo ocorre por um período médio de quatro horas até atingir uma densidade insatisfatória e ser expurgada para o tanque de sedimentação, que atualmente se apresenta como um depósito irregular. Por não haver local ambientalmente adequado para destinação desses efluentes, as atividades dos teares multilâminas devem ficar paralisadas até definição/implantação de local devidamente apropriado.

Os efluentes gerados na área do lavador de veículos, lavagem de peças e limpeza do piso da oficina mecânica são direcionados a uma caixa separadora de água e óleo - SAO com capacidade de receber 2600 litros por hora. A qualidade dos efluentes de saída deve ser monitorada, verificando sempre a necessidade de manutenção e limpeza da caixa SAO.

Os efluentes sanitários são oriundos dos banheiros (um na área produtiva e outro na oficina) e da cozinha. Esses efluentes são tratados por sistema de fossa séptica com lançamento final em sumidouro. De acordo com as informações complementares apresentadas, o sistema de tratamento sanitário implantado no empreendimento é composto por caixa de inspeção, tanque séptico, filtro anaeróbico e sumidouro, possui capacidade máxima de 30 pessoas contribuintes do sistema. Deverá ser realizado monitoramento contínuo desses efluentes (conforme Anexo 2), avaliando a eficiência do sistema de tratamento e programando os procedimentos de limpeza e remoção de lodo de forma a preservar a efetividade do sistema. O empreendedor deverá manter no local e disponível à fiscalização, os comprovantes de limpeza e destinação do lodo por empresa devidamente regularizada.



Resíduos sólidos:

Durante vistoria realizada no empreendimento e considerando os dados apresentados nos estudos, verificou-se necessidade de adequar o armazenamento de resíduos, bem como melhorar seu gerenciamento de acordo com as normas ambientais.

As embalagens de papel, papelão, plástico, capacetes inutilizados, garrafas pet serão armazenadas no depósito provisório de resíduo, para depois serem recolhidos pela empresa Pró-ambiental – Soluções em resíduos.

As sucatas de ferro em geral como lâminas de aço e cabos de aço defeituosos serão armazenadas no depósito provisório de resíduos até serem comercializados a empresa devidamente credenciada.

A lama do beneficiamento de rochas ornamentais – LBRO estava sendo depositada inadequadamente devendo ser apresentado projeto de desativação e recuperação da área.

Para a LBRO a ser gerada deverá ser apresentado projeto de destinação final podendo ser a implantação de aterro ou destinação a aterro licenciado. **Até que este projeto esteja concluído não poderão ser utilizados os teares convencionais.**

Os casqueiros são reaproveitados na construção de muros e na construção civil no próprio empreendimento.

Os pedaços de chapas inutilizadas são usados na compactação de estradas não pavimentadas do município.

Haviam no momento da vistoria pedaços de madeira dispostos no empreendimento oriundos do Haras Zelina que são utilizados como fonte energética (fogão a lenha) na própria fazenda Serra Azul.

As baterias inutilizadas são devolvidas aos comércios de revenda de baterias.

Os tambores de armazenamento de graxa são reutilizados como depósitos temporários de resíduos Classe I e encaminhados para a empresa Pró-Ambiental, assim como os uniformes inutilizáveis, lâmpadas, restos de eletrodo, recipientes plásticos contaminados e demais resíduos originados das atividades que compõem o processo industrial.

Os resíduos sólidos domésticos serão recolhidos pelo sistema de coleta municipal.

Como medida de minimização de impactos, será implantado o programa de gerenciamento de resíduos sólidos dentro do empreendimento.

Efluentes atmosféricos:

A operação industrial é feita a úmido, dessa forma não há emissão de partículas. No pátio de armazenamento há dispersão de material particulado uma vez que as vias de manobras não são pavimentadas e própria fumaça dos veículos.

Não foram propostas medidas para contenção das emissões atmosféricas, considerando a emissão de partículas pelos veículos será condicionada a execução de manutenção dos veículos e controle de emissão de gases por veículos próprios e terceirizados.



8. Programas e projetos

8.1 Sistema de tratamento de efluentes líquidos

Os efluentes líquidos provenientes do tear multifios são encaminhados para o tanque de sedimentação, onde após a sedimentação dos resíduos a água sobrenadante retorna para o processo industrial em circuito fechado.

Nos cortes de blocos por meio dos teares multilâminas é gerada lama abrasiva para qual não há projeto adequado sendo condicionada a apresentação projeto de destinação adequada.

Deverá ser realizada a manutenção e monitoramento dos efluentes da caixa SAO.

Nos estudos apresentados é proposto um sistema de tratamento de esgoto sanitário composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. Os efluentes sanitários são gerados na área do escritório, área de produção e oficina mecânica. De acordo com as informações complementares apresentadas, o sistema de tratamento sanitário acima citado encontra-se implantado e possui capacidade máxima para 30 pessoas, atendendo em seu limite a demanda atual do empreendimento. Recomenda-se considerar um coeficiente mínimo de segurança de 20% quanto a capacidade de tratamento dos efluentes sanitários gerados, uma vez tratar-se de um empreendimento passível de receber visitantes e com isso provocar uma sobrecarga no sistema. Portanto, o empreendimento deverá adequar o sistema de tratamento de efluentes, prevendo eventuais aumento do número de funcionários e permitir que o tratamento ocorra com uma folga de, no mínimo, 20% de sua capacidade, a fim de se evitar possíveis sobrecargas. Tal adequação será solicitada em condicionante, Anexo I deste parecer.

Deverão ser realizados também o automonitoramento dos efluentes tratados conforme Anexo II, além de programar limpezas periódicas conforme necessidades do sistema.

8.3 Plano de gerenciamento de resíduos

Os resíduos sólidos gerados dentro da empresa deverão ser classificados de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 10.004, NBR 10.005, NBR 10.006 e NBR 10.007, como resíduos classe I (perigosos), classe IIA (não inertes), classe IIB (inertes).

A empresa pretende disciplinar todos os resíduos sólidos gerados, de forma que cada resíduo seja acondicionado e armazenado em recipientes próprios em um depósito provisório, até serem encaminhados para a destinação correta. O armazenamento será feito até absorver um volume suficiente para a comercialização ou serem encaminhados para o aterro industrial, quando for caso.

Haverá treinamento dos funcionários para que aprendam a selecionar os resíduos recicláveis, tais como papéis, papelão, plásticos, lâminas de aço, casqueiros, pedaços de chapas de granito, tambores metálicos, pedaços de madeira, cabos de aço defeituosos, sucata de ferro em geral, etc. O treinamento também terá enfoque nos riscos eminentes ao trato com os resíduos, separação dos resíduos, segurança no transporte interno e procedimento de emergências em caso de acidentes, além da utilização correta dos equipamentos de proteção individual.

Serão distribuídos recipientes de segregação de resíduos próximo aos pontos de geração.



9. Compensações

Não há incidência de compensação ambiental prevista em lei para o empreendimento em questão uma vez que o empreendimento não terá necessidade de intervir em áreas de preservação permanente ou realizar supressão de vegetação nativa, a área de deposição inadequada de resíduo é composta por pastagem, o empreendimento é classificado como classe III conforme Deliberação Normativa Copam nº 74/2014 sendo instruído com Relatório de Controle Ambiental – RCA e Plano de Controle Ambiental – PCA.

10. Controle Processual

Trata-se da análise de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento denominado Nova Aurora Mármores e Granitos Ltda., que desenvolve a atividade de beneficiamento de rochas ornamentais não associadas a extração, com enquadramento no código B-01-09-0 da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 2004, e classificado como classe 3.

Cumpre primeiramente destacar a reorientação do procedimento de licenciamento ambiental em tela, de licença prévia para licença de operação corretiva, conforme o FOB o nº 0479509/2014 (fl.143), o que demonstrou o pouco compromisso da consultoria ambiental e do próprio empreendedor em prestar informações fidedignas acerca do empreendimento. Diante de tal fato foi lavrado o Auto de Infração nº 006580/2015, por operar atividade potencialmente poluidora sem licença de operação constatada a existência de degradação ambiental, fato este tipificado no art. 83, Anexo I, Cód.115 do Decreto Estadual nº 44.844/2008.

A possibilidade do licenciamento ambiental corretivo encontra previsão legal no art.14 do Decreto Estadual nº 44.844/2008, vejamos:

“Art. 14. O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regularizar-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.

Da leitura do que consta do presente parecer, ficou tecnicamente demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento, o que atende, portanto, ao disposto no artigo acima citado.

Nota-se que o requerimento do pedido de Licença de Operação Corretiva foi devidamente publicado em periódico de circulação regional (fl.154), e no Diário Oficial do Estado (fl.155), em atendimento às disposições contidas na Deliberação Normativa COPAM nº 13/1995, bem como, foi acostada aos autos a declaração de conformidade do município de Medina/MG, local onde se encontra instalado o empreendimento (fl.15), conforme exigência da Resolução CONAMA nº 237/1997.

Foi verificada a regularidade do empreendimento junto ao Cadastro Técnico Federal, com Certificado de Regularidade – CR, válido até 15/01/2017 (fl.164). O Cadastro Técnico Federal é registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras, e é um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei Federal nº 6.938, de 1981.

Observa-se ainda, que o empreendedor apresentou o Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel rural onde está instalado o empreendimento (fl.97/98).



A água utilizada no empreendimento teve seu uso regularizado conforme disposto no presente parecer no item 4 referente aos recursos hídricos, atendendo, dessa forma, as disposições da Lei Estadual nº. 13.199/99 e Portaria IGAM nº. 49/2010.

Não foi constatado a supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente no empreendimento, conforme se infere do presente parecer.

Nota-se, que também foram acostadas aos autos Certidões Negativas de Débitos Ambientais – CND (fl.104 e 106), em atendimento ao que prevê a Resolução SEMAD nº 412/2005.

Diante das alterações promovidas pela Lei Estadual nº 21.972/2015, e regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 46.967/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.973/2016, a competência para decidir sobre processos de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos de médio porte e médio potencial poluidor (art.2º, I, alínea “b”) é das Superintendências Regionais de Meio Ambiente – SUPRAM’s.

Nesse sentido para que o processo possa ser decidido pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente, os custos de análise deverão estar integralmente quitados, nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 2.125/2014, conforme exigência do art.7º da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004.

Diante do exposto, encerra-se o controle processual, não tendo sido observado nenhum impedimento de ordem legal que impeça a apreciação, pelo Superintendente Regional, do pedido de Licença de Operação Corretiva formulado pelo empreendimento em tela.

11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Jequitinhonha sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Nova Aurora Mármores e Granitos LTDA. da Nova Aurora Mármores e Granitos LTDA. para a atividade de “B- 01-09-0 - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração.”, no município de Medina, MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Jequitinhonha, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).



Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.



12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Nova Aurora Mármores e Granitos LTDA.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Nova Aurora Mármores e Granitos LTDA.

Anexo IV. Relatório Fotográfico da Nova Aurora Mármores e Granitos LTDA.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Nova Aurora Mármores e Granitos LTDA.

Empreendedor: Nova Aurora Mármore e Granitos

Empreendimento: Nova Aurora Mármore e Granitos

CNPJ: 39.365.754/0002-61

Municípios: Medina, MG

Atividade(s): Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração

Código DN 74/04: B-01-09-0

Processo: 12691/2014/001/2014

Validade: 04 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1.	Instalar placa de identificação da empresa, de 0,80 x 1,20 m, em local de fácil visualização, incluindo a razão social, o CNPJ, o número do processo e descrição da atividade.	30 (trinta) dias
2.	Remover entulho e sucatas metálicas da área do empreendimento dando destinação correta e apresentando relatório comprobatório.	30 (trinta) dias
3.	Adequar a oficina implantando sistema de drenagem e caixa SAO, adequadamente dimensionada para receber os efluentes oleosos gerados no empreendimento apresentando relatório técnico e fotográfico comprobatório.	60 (sessenta) dias
4.	Adequar ambientalmente o depósito de peças e insumos da oficina apresentando relatório técnico e fotográfico comprobatório.	60 (sessenta) dias
5.	Apresentar relatório técnico da quantidade de rejeito gerado pelo tear multifios com volume mensal gerado e capacidade do local de armazenamento.	Anualmente durante a vigência da licença
6.	Apresentar anualmente destinação dada ao resíduo gerado pelo tear multifios (renovação do contrato com empresa e/ou outra alternativa utilizada).	Durante a vigência da licença
7.	Apresentar laudo de classificação do resíduo industrial gerado (lama do beneficiamento de rochas ornamentais - LBRO) de acordo com ABNT – NBR 10.004/2004 e do resíduo gerado pelo tear multifios.	30 (trinta) dias
8.	Apresentar projeto de destinação final para a lama do beneficiamento de rochas ornamentais podendo ser a implantação de aterro ou destinação a aterro licenciado.	120 (cento e vinte) dias



9.	Paralisar as atividades dos teares convencionais até que haja local adequado para descarte dos rejeitos gerados, conforme aprovação do órgão ambiental.	Durante a vigência da licença
10.	Apresentar projeto para fechamento e reabilitação da área do depósito irregular de lama do beneficiamento de rochas ornamentais contendo PRAD, PTRF, cronograma de execução para fechamento, uso alternativo para área e ART do responsável. O cronograma de implantação deverá ter início imediato com prazo final de máximo de um ano para o PRAD e cinco anos para o PTRF.	120 (cento e vinte) dias
11.	Apresentar relatório de execução do projeto de fechamento e reabilitação da área do depósito irregular de lama do beneficiamento de rochas ornamentais e ART do responsável.	Semestralmente até a finalização do projeto
12.	Realizar estabilização dos focos erosivos atrás das estruturas da indústria no ponto de lançamento da lama do beneficiamento de rochas apresentando relatório elaborado por profissional habilitado e sua respectiva ART.	90 (noventa) dias
13.	Apresentar relatório fotográfico comprovando a instalação do depósito de resíduos temporários, de forma que cada resíduo seja acondicionado e armazenado seletivamente e em recipientes próprios, até sua correta destinação.	60 (sessenta) dias
14.	Ampliar a capacidade do sistema de tratamento de efluentes domésticos, permitindo um coeficiente de segurança mínimo de 20% acima do número de funcionários mantidos pelo empreendimento. Apresentar relatório descritivo e fotográfico comprobatório.	90 (noventa) dias
15.	Manter o sistema de tratamento de efluentes domésticos (STED) em condições de vistoria e realizar sua limpeza periódica com empresas licenciadas, arquivando a documentação comprobatória.	Durante a vigência da licença
16.	Apresentar relatório avaliando a potabilidade da água para consumo humano contendo, no mínimo, análise dos parâmetros pH, turbidez, cor aparente, dureza total, ferro, manganês, coliformes totais e Escherichia coli. As coletas deverão ocorrer 1 - imediatamente após a saída do poço tubular (barrilete) e 2 - em torneira disponível após passar pelo reservatório.	60 (sessenta) dias
17.	Apresentar projeto e implantar sistema de tratamento de água para consumo humano, de forma a atingir os padrões de potabilidade exigido pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, se confirmada necessidade pelas análises realizadas na condicionante 16 .	120 (cento e vinte) dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Nova Aurora Mármore e Granitos

Empreendedor: Nova Aurora Mármore e Granitos

Empreendimento: Nova Aurora Mármore e Granitos

CNPJ: 39.365.754/0002-61

Municípios: Medina, MG

Atividade(s): Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração

Código DN 74/04: B-01-09-0

Processo: 12691/2014/001/2014

Validade: 04 anos

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Entrada e saída da caixa SAO	pH, DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, Substâncias tensoativas, óleos e graxas, óleos vegetais e gorduras animais.	<u>Semestral</u>
Entrada do sistema de tratamento de efluentes sanitários e na saída antes do lançamento no sumidouro.		<u>Semestral</u>

Relatórios: Enviar anualmente a Supram - Jequitinhonha relatório consolidado contendo os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado e deverão ser tomadas medidas para regularização e as mesmas relatadas no relatório anual.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a Supram - Jequitinhonha, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização

2 - Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 - Incineração

6 - Co-processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram - Jequitinhonha, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-Jequitinhonha, face ao desempenho apresentado;



- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Relatório Fotográfico da Nova Aurora Mármore e Granitos

Empreendedor: Nova Aurora Mármore e Granitos

Empreendimento: Nova Aurora Mármore e Granitos

CNPJ: 39.365.754/0002-61

Municípios: Medina, MG

Atividade(s): Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração

Código DN 74/04: B-01-09-0

Processo: 12691/2014/001/2014

Validade: 04 anos



Foto 01: Vista geral do empreendimento.



Foto 02: Vista Geral da indústria



Foto 03: Sala de Comando.



Foto 04: Almoxarifado.



Foto 05: Pátio de estocagem de placas e blocos.



Foto 06: Tear que utiliza lama abrasiva

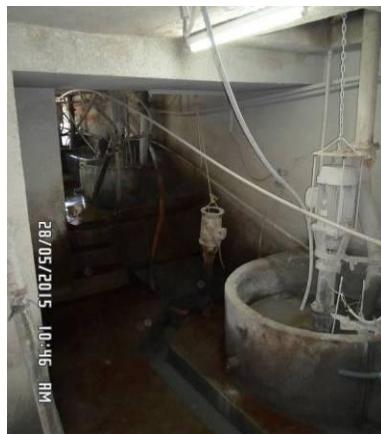


Foto 07: Parte inferior de um dos teares que utilizam lama abrasiva



Foto 08: Ponto descarte da lama abrasiva



Foto 09: Depósito da lama abrasiva



Foto 11: Resíduo oleoso, próximo ao depósito de contenção da lama abrasiva, oriundo da oficina.



Foto 18: Oficina



Foto 19: Caixa separadora de água e óleo da oficina



Foto 23: Depósito de peças da oficina



Foto 24: Depósito de insumos na oficina



Foto 20: Caixa separada de água e óleo da oficina



28/05/2015 11:19 AM

Foto 21: Óleo espalhado pela oficina



28/05/2015 11:19 AM

Foto 22: Poço de captação de água para a indústria



Foto 3 – Indicando o local onde é liberada a polpa/lama após passar pelo filtro prensa



Foto 4 – Polpa/lama resultando do filtro prensa

Figura 23: Fotos do empreendedor constantes nos autos do processo